

ORDEM DE SERVIÇO nº 116/GP

João Pessoa, 05 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor ANTÔNIO OLÍMPIO CARDOSO PEDROSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, a contar de 01.08.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente